

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 72/2022/GAB/SEMUR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuída a servidor para que se desloque a cidade de Brasília/DF.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)**, no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **00600-00016215/2022-98**,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder: 1 ½** (uma e meia) diárias, acrescida de 50% de Adicional de Deslocamento, ao servidor abaixo relacionado para se deslocar à Cidade de Brasília/DF, por meio de transporte aéreo, com o fito de participar do evento oficial de Lançamento do SINTER no auditório da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), no período de **07/12 a 08/12/2022**. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 44/2022/ASTE/SEMUR, datado de 24 de novembro de 2022, sob documento **(E7F06504)**.

| # | NOME | CADASTRO | CARGO/FUNÇÃO | QTD. | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|---|--------------------------|----------|------------------------------|-------------------------------|----------------------|-------------------|
| 1 | GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO | 313990 | 1,5 | 1,5 | R\$ 620,00 | R\$ 1.240,00 |
| | | | Secretário Municipal Adjunto | 50% Adicional de Deslocamento | R\$ 310,00 | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: CF9162DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/11/2022. Edição 3357
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>